

## PORTARIA Nº 760 / 2015.

"Concede Gratificação de Função a Servidores efetivos, e da outras providências."

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de

Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

## RESOLVE:

 I - Conceder e alterar gratificação de função, sobre o vencimento base, dos servidores abaixo discriminados, com os respectivos percentuais:

NOME	LOTAÇÃO	DE % GRATIF.	PARA % GRATIF.
Gilmar Jesus da Silva	Secretaria de Agricultura	-0-	30%
Afonso Cavaleiro	Secretaria de Finanças	20%	50%
Sandra Regina da Silva Cavaleiro	Secretaria de Administração	-0-	50%
Pedro Pires dos Santos	Secretaria de Educação	-0-	56%
Daily de Lourdes Gonzatto Alves	Secretaria de Saúde	-0-	50%
Marcia Cristina Guelfi	Secretaria de Educação	-0-	50%
Lorizete Leite Barbosa	Secretaria de Educação	-0-	60%
Samuel Chico de Lima	Secretaria de Saúde	30%	60%
Gentil Lazaro	Secretaria de Educação	-0-	60%

- **I I-** Esta portaria tem efeitos retroativos a 1° de Abril de 2015.
- Revogadas as disposições em Contrário;
  Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 13 de Abril de 2015.

## RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br